



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1768-09.00/16-5
CONVITE N.º 019/16**

UAJ n.º 143/16

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ALFA SUL ENGENHARIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 03.133.735/0001-81, com sede em Porto Alegre/RS, na Avenida Carlos Gomes, n.º 1610, sala 207, bairro Petrópolis, CEP n.º 90.480-002, telefone n.º (51) 3379 0011, email: alfasuleng@terra.com.br, neste ato representada por Luis Antonio Carlesso da Silva, portador do documento n.º 2.124.491/SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 581.752.969-68, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto a reforma parcial na Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul de Santa Maria/RS, situada na Alameda Montevideu, n.º 253, incluindo o fornecimento de materiais, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, processo n.º 1768-09.00/16-5, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **acrescer**, ao objeto do Contrato - UAJ n.º 143/16 - materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de **R\$ 6.900,53** (seis mil, novecentos reais e cinquenta e três centavos).

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 10 MAI 2017
Carlos Alberto C. Umsz
Subdiretor-Geral

Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Luis Antonio Carlesso da Silva,
ALFA SUL ENGENHARIA LTDA..
Contratada.

RB

